

(Actos adoptados em aplicação do título V do Tratado da União Europeia)

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO
de 21 de Janeiro de 2002
que revoga a Posição Comum 2001/56/PESC relativa ao Afeganistão
(2002/42/PESC)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, e, nomeadamente o seu artigo 15.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Nas suas conclusões de 10 de Dezembro de 2001, o Conselho congratulou-se pela assinatura, em Bona, em 5 de Dezembro de 2001, do acordo que define as disposições provisórias aplicáveis no Afeganistão enquanto se aguarda o restabelecimento de instituições estatais permanentes. Reiterou o empenho da Comunidade e dos seus Estados-Membros em desempenhar um papel significativo no esforço internacional sob a égide das Nações Unidas com vista a contribuir para a reconstrução da sociedade e da economia do Afeganistão.
- (2) Em 20 de Dezembro de 2001, o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou a Resolução 1386 (2001) relativa à constituição, por seis meses, de uma força internacional de assistência à segurança destinada a ajudar a autoridade interina afegã a manter a segurança em Cabul e nos arredores.
- (3) Em 20 e 21 de Dezembro de 2001, a União Europeia co-presidiu, em Bruxelas, ao Grupo Director de doadores para a assistência à reconstrução do Afeganistão.

- (4) Dada a evolução da situação no Afeganistão, há que revogar a Posição Comum 2001/56/PESC ⁽¹⁾,

ADOPTOU A PRESENTE POSIÇÃO COMUM:

Artigo 1.º

É revogada a Posição Comum 2001/56/PESC.

Artigo 2.º

A presente posição comum produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Artigo 3.º

A presente posição comum será publicada no Jornal Oficial.

Feito em Bruxelas, em 21 de Janeiro de 2002.

Pelo Conselho

O Presidente

M. ARIAS CAÑETE

⁽¹⁾ JO L 21 de 23.1.2001, p. 1.